



Casa de Manoel Mizael de Lima

Rua João Pessoa, 63 - Remígio (PB).

CEP: 58.398-000 - C.N.P.J: 24.225.690/0001-45

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADANIA REMIGENSE AO SR. GEORGE VENTURA
MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CIZENANDO PEREIRA DA CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE REMÍGIO- PB**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o
art. 58 § 8º da Lei Orgânica do município de Remígio/PB, promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido nos termos dos artigos acima citados o título de cidadania
Remigense ao **Sr. GEORGE VENTURA MORAIS**.

Parágrafo único - À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Remígio-PB marcará data
oportuna para entrega do título concedido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data
de sua aprovação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Remígio - PB, em 12 de Abril de 2024.

Cizenando Pereira da Cunha
Presidente Da Câmara Municipal De Remígio